



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

**LEI Nº 7.978, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

(PL de autoria do vereador Jorge Luis Lepinsk)

**Denomina “Rua Dirce Braga Berti” o logradouro público do Parque Barnabé que especifica.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Rua 19 (Dezenove) do Parque Barnabé, Indaiatuba- SP, passa a denominar-se Rua Dirce Braga Berti.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 27 de abril de 2023, 193º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**

